

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Chapecó-SC, 15 de abril de 2015.

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, as catorze horas, no Auditório do Bloco B do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo reitor pro tempore da UFFS, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Antonio Inácio Andrioli (vice-reitor pro tempore), Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento), Marcelo Recktenvald (pró-reitor de assuntos estudantis); diretores de campus: Edemar Rotta (Campus Cerro Largo), Charles Albino Schultz (Campus Chapecó), Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim), Paulo Henrique Mayer (Campus Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (Campus Passo Fundo), José Oto Konzen (Campus Realeza); representantes docentes: Artur Filipe Ewald Wuerges, Reneo Pedro Prediger (Campus Cerro Largo); Danilo Enrico Martuscelli, Maria Lucia Marocco Maraschin, Delmir Jose Valentini, Rosane Rossato Binotto, Solange Maria Alves (Campus Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson André Genro Alves Ribeiro, Daniel Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller, Thiago Ingrassia Pereira (Campus Erechim); Cristiano Augusto Durat, Jorge Erick Garcia Parra, Julian Perez Cassarino, Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira (Campus Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar Butzge, Sergio Roberto Massagli, Gilza Maria de Souza Franco (Campus Realeza); representantes técnicos administrativos em educação: Ronaldo Cesar Daros (Campus Cerro Largo); Everton Rogério Alves Cavalheiro, Ricardo Garmus (Campus Chapecó); Guilhermo Romero (Campus Erechim); Luana Souza Pavan (Campus Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (Campus Realeza); representantes discentes: Tiago Prestes (Campus Laranjeiras do Sul); representantes da comunidade externa: Eni Araújo Malgarim (pelo estado do RS); Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Patricia Marasca Fucks [titular] e Evandro Pedro Schneider [suplente] (repres. docentes do Campus Cerro Largo); Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan (repres. docentes do Campus Chapecó); Cladir Teresinha Zanotelli (repres. docente do Campus Laranjeiras do Sul); Cassiani Gotama Tasca (repres. docente do *Campus* Realeza); participaram da sessão os



30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Humberto Rodrigues Francisco (repres. docente do Campus Laranjeiras do Sul); não compareceram à sessão os seguintes conselheiros: Joviles Vitório Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação), Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura), Henrique Dagostin (pró-reitor de gestão de pessoas); Livio Osvaldo Arenhart, Marcio do Carmo Pinheiro (repres. docentes do Campus Cerro Largo); Jorge Luiz Berto (repres. docente do Campus Chapecó); Marcos Antonio Beal (repres. docente do Campus Realeza); Douglas Grundemann Fenner (repres. discente do Campus Cerro Largo); Junior Kloh, Jean Marcos Pereira (repres. discentes do Campus Chapecó); Nubia Raquel Lynerburger (repres. discente do Campus Erechim); Josiane Portigliotti dos Santos (repres. discente do Campus Realeza); Rogério Luiz Zanini (repres. da comunidade externa pelo Estado de SC). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. 1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores: 1ª Sessão Ordinária de 2015 e 2ª Sessão Ordinária de 2015: ambas as atas foram aprovadas sem ressalvas. O presidente registrou que a as atas da 1ª Sessão Extraordinária de 2015 e da 1ª Sessão Extraordinária Conjunta de 2015 do CONSUNI e do CES ainda não haviam sido confeccionadas, devendo ser apreciadas posteriormente. 1.2 Comunicados. O presidente relatou sobre atividades realizadas em Brasília, nos dias 06 e 07 de abril. Comunicou sobre a programação do Projeto Nósotros, realizadas em Chapecó, envolvendo a UFFS e instituições de ensino superior argentinas. Noticiou que no dia 16 de abril estará na UFFS a comissão de avaliação do projeto de Curso de Medicina do Campus Chapecó, comissão que acompanhará, motivo pelo qual o vice-reitor deverá presidir a 4ª Sessão Ordinária do CONSUNI. Informou que se reunirá com a Comissão Eleitoral Geral das eleições do CONSUNI para iniciar-se a mobilização a esse processo. O presidente ainda registrou que a apreciação do item "Processo 23205.004210/2014-33: Proposta de alteração da Resolução nº 20/2012-CONSUNI" foi prorrogada para a 5ª Sessão Ordinária, por solicitação da relatora Solange Maria Alves, em virtude de encaminhamentos necessários à análise. Relato das decisões das Câmaras Temáticas: Câmara de Graduação: o conselheiro João Alfredo Braida relatou as decisões de: (i) devolver o processo de revisão do PPC do Curso de Letras do Campus Chapecó ao respectivo Colegiado e, ao mesmo, constituir um grupo de trabalho para coordenar a revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de Letras da UFFS; (ii) instituir a Política de Mobilidade Acadêmica e normatizar os procedimentos para a adesão dos programas de mobilidade acadêmica no âmbito dos cursos de graduação



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

da UFFS; (iii) estabelecer orientações e procedimentos para a criação de grupos de estudos no âmbito da UFFS; e (iv) instituir a Política de Acesso e Permanência da Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação na UFFS (após indicação de aprovação das demais câmaras). Câmara de Extensão: o conselheiro Geraldo Ceni Coelho relatou as decisões de: (i) aprovar o projeto "Campus Passo Fundo: diretrizes para a implantação do campus e reabilitação dos edifícios históricos"; (ii) ratificar decisão do Comitê de Extensão e Cultura de reprovação de relatório de extensão; e (iii) aprovação de avaliação para progressão do reitor da UFFS (processo que está passando por todas as Câmaras). O conselheiro Antonio Inácio Andrioli relatou sobre realização do concurso para professor titular na área de estudos linguísticos, conforme Edital nº 742/UFFS/2014. Noticiou sobre evento promovido pelo Centro de Referência em Direitos Humanos que tratou da situação da mulher brasileira em relação aos direitos humanos. Informou sobre a abertura do curso de inclusão produtiva e promoção da autonomia de mulheres trabalhadoras rurais. O conselheiro Reneo Pedro Prediger registrou seu entendimento de que o RU da UFFS não estaria promovendo adequadamente a inclusão de pessoas com restrições alimentares; citou o exemplo do suco e da sobremesa, que não possuem versão sem açúcar para pessoas com restrição à glicose. O conselheiro Ilton Benoni da Silva noticiou o lançamento do Mestrado Profissional em Educação e do Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, no Campus Erechim. Noticiou o início das atividades do Conselho Comunitário do Campus Erechim e a posse dos membros da terceira legislatura do Conselho de Campus. Também informou que o Conselho de Campus está acompanhando a implantação de medidas de segurança para o acesso ao campus, havendo a possibilidade de retorno breve das atividades acadêmicas. O conselheiro também comunicou que prevê solicitar desligamento do cargo de diretor de campus em virtude do processo de consulta prévia da UFFS. O conselheiro Edemar Rotta divulgou o evento "Diálogos entre culturas: conhecendo os povos indígenas" a ser realizado no Campus Cerro Largo e noticiou a aprovação do Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, também no Campus Cerro Largo. O conselheiro Giuliano Kluch manifestou proposta de que os Restaurantes Universitários da UFFS ofereçam suco natural, ao invés de industrializado. Divulgou a realização de assembleia para criação do sindicato dos técnicos administrativos em educação da UFFS. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli lembrou que, na 1ª Sessão Conjunta entre CONSUNI e CES, houve acordo para a criação de um fórum em defesa da



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

universidade e da educação pública e que faria, juntamente com os conselheiros João Alfredo Braida e Paulo Ricardo Muller, uma proposta para o formato desse fórum; a proposta deverá ser apresentada numa próxima sessão. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: 2.1 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS; 2.2 Deliberação sobre vedação de mudança no regime de trabalho de docentes carreira do magistério da UFFS; 2.3 Processo integrantes da superior 23205.000592/2014-26: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2014 (Planejamento Anual e Proposta Orçamentária); 2.4 Revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS; 2.5 Processo 23205.003288/2013-50: Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS; 2.6 Processo 23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013; 2.7 Requerimento administrativo para instalação de sede da SINDUFFS nas dependências da UFFS; 2.8 Processo nº 23205.001222/2013-25: Plano de Desenvolvimento Institucional; 2.9 Processo nº 23205.000931/2015-00: Revisão da Resolução nº 1/2011-CONSUNI/CE - regras para realização de análise socioeconômica; 2.10 Processo nº 23205.000864/2015-15: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2015; **2.11** Valores a serem cobrados pelo Restaurante Universitário da UFFS. O presidente explicou que o item "2.11" ainda não poderia ser apreciado (não possui parecer), pois se está no aguardo da definição do orçamento federal. O conselheiro Guilhermo Romero solicitou a inclusão do seguinte item de pauta: "Auxílio do CONSUNI à fundação do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação de Universidades Federais das cidades de Chapecó (SC), Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo (RS), e Laranjeiras do Sul e Realeza (PR)" em atenção ao Ofício 06/2015 da Comissão pró-fundação do SINDTAE (conforme Ofício 1/DOP/UFFS/2015, Anexo I desta Ata). O conselheiro pediu que a matéria fosse analisada em regime de urgência, conforme justificativa constante também do Anexo I desta Ata). A inclusão da matéria na pauta e a apreciação em regime de urgência foram aprovados por consenso pelo plenário. O conselheiro José Oto Konzen solicitou a inclusão de item para homologação de novo representante docente do Campus Realeza na Comissão Eleitoral Geral das eleições do CONSUNI. A inclusão desse item foi aprovada por consenso. A pauta foi, então, aprovada na seguinte forma: 2.1 Auxílio do CONSUNI à fundação do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação de Universidades Federais das cidades de Chapecó



126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

(SC), Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo (RS), e Laranjeiras do Sul e Realeza (PR); 2.2 Homologação de representante docente do Campus Realeza na Comissão Eleitoral Geral das eleições do CONSUNI; 2.3 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS; 2.4 Deliberação sobre vedação de mudança no regime de trabalho de docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFFS; 2.5 Processo nº 23205.000592/2014-26: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2014 (Planejamento Anual e Proposta Orçamentária); 2.6 Revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS; 2.7 Processo 23205.003288/2013-50: Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS; 2.8 Processo 23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013; **2.9** Requerimento administrativo para instalação de sede da SINDUFFS nas da UFFS; 2.10 Processo n° 23205.001222/2013-25: dependências Desenvolvimento Institucional; 2.11 Processo nº 23205.000931/2015-00: Revisão da Resolução nº 1/2011-CONSUNI/CE - regras para realização de análise socioeconômica; **2.12** Processo nº 23205.000864/2015-15: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2015; 2.13 Valores a serem cobrados pelo Restaurante Universitário da UFFS. Passou-se ao item 2.1 Auxílio do CONSUNI à fundação do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação de Universidades Federais das cidades de Chapecó (SC), Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo (RS), e Laranjeiras do Sul e Realeza (PR). O Conselho debateu acerca do pedido de auxílio, que dividia-se em três ações: (I) aprovação de moção de apoio à criação do sindicato; (II) possibilidade de realização de videoconferências; e (III) acesso aos e-mails institucionais dos técnicos administrativos. Inicialmente, o presidente opinou que uma moção do CONSUNI não seria adequada para este assunto, por se tratar de organização de um grupo sindical, que requer autonomia. Quanto aos demais itens, entendeu que seriam adequados, desde que as videoconferências não ocorressem em horário de expediente, entendendo que a atividade sindical não deveria ocorrer nesse horário. O conselheiro proponente Guilhermo Romero argumentou que o sindicato, dentre as suas reivindicações, buscará benefícios para a própria Universidade, motivo pelo qual seria adequada uma moção de apoio do CONSUNI. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli manifestou que o apoio do CONSUNI não iria interferir na autonomia do sindicato, mas representaria o reconhecimento dos técnicos administrativos como protagonistas da construção da universidade. O conselheiro Reneo Pedro Prediger, mesmo



158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

reconhecendo a importância da criação do sindicato, entendeu que uma moção não deveria ser usada em casos como este, mas sim em situações extraordinárias, mais específicas. Seguiu-se o debate com argumentações diversas sobre esses entendimentos. Logo após, o presidente submeteu à votação a proposta de moção de apoio à criação do sindicato dos técnicos administrativos em educação. Foram contabilizados 10 (dez) votos favoráveis, 22 (vinte e dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções, não sendo aprovada a proposta. Quanto aos pontos "II" e "III", a partir de proposição do conselheiro João Alfredo Braida, não houve deliberação do CONSUNI, pois o plenário debateu e entendeu que tais solicitações devem ser tratadas, inicialmente, no âmbito da administração executiva da UFFS. Também houve entendimento tácito de que não seria adequada uma deliberação paralela sobre o uso do serviço de videoconferência pois está em tramitação na Câmara de Administração a regulamentação dessa matéria. Passou-se ao item 2.2 Homologação de representante docente do Campus Realeza na Comissão Eleitoral Geral das eleições do CONSUNI. O conselheiro José Oto Konzen apresentou a indicação, feita pelo Conselho do Campus Realeza, do servidor Letiere Cabreira Soares como representante docente do Campus à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017, em substituição ao servidor Marcelo Zanetti, afastado para capacitação docente (conforme Memorando nº 012/SEDOC-RE/UFFS/2015, enviado à Secretaria do CONSUNI). O Conselho homologou por consenso essa indicação. Passou-se ao item 2.3 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS. O presidente lembrou que, como houve tempo para apresentação de emendas à minuta, seguindo a praxe do Conselho, os artigos que não receberam destaques estariam automaticamente aceitos. Passou-se então à análise dos destaques. O conselheiro Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira pediu que houvesse um compromisso para que o formulário do plano e do relatório fosse informatizado o mais breve possível, além do esforço para a unificação desses documentos com a documentação exigida para a progressão docente e estágio probatório, otimizando o tempo para elaboração e avaliação desses documentos. O conselheiro Julian Perez Cassarino reforçou essa demanda, em nome de docentes do Campus Laranjeiras do Sul. O presidente destacou a pertinência desse assunto, mas apontou que, primeiramente, deveria concluir-se a regulamentação do plano e do relatório. Houve acordo neste encaminhamento. Na sequência, os conselheiros



190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

debateram acerca de cada uma das propostas, fizeram alterações e novas sugestões, deliberando por meio de consenso e, também, por votações. Ao final da análise dos destaques, a minuta foi aprovada por consenso, conforme Anexo II desta Ata. Passou-se ao item 2.4 Deliberação sobre vedação de mudança no regime de trabalho de docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFFS. O presidente apresentou minuta de resolução para normatizar a vedação de mudança de regime de trabalho a docentes, elaborada com base na determinação do Acórdão nº 2519/2014 do Plenário do Tribunal de Contas da União, no item 9.2, considerando, ainda, a Lei nº 8.112 e a Lei nº 12.772. A minuta foi aprovada por consenso pelo CONSUNI, nos seguintes termos: "Art. 1º Vedar a mudança de regime de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, ao docente integrante da carreira do magistério superior da UFFS que esteja há, no mínimo, cinco anos de adquirir o direito à aposentadoria, em qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor". O conselheiro Julian Perez Cassarino solicitou a divulgação dessa resolução aos docentes. Passou-se ao item 2.5 Processo nº 23205.000592/2014-26: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2014 (Planejamento Anual e Proposta Orçamentária). O Conselho apreciou o segundo parecer deste processo, elaborado a partir da documentação complementar apresentada pela PROPLAN, atendendo ao Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2014 (aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 2014). O presidente, então, passou a palavra ao conselheiro relator Anderson Ribeiro, que procedeu à leitura sistematizada do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2014 (juntado ao Processo nº 23205.000592/2014-26), cujo voto foi o seguinte: "Diante do exposto voto pela aprovação, pelo Conselho Universitário, do Planejamento Institucional e o quadro de créditos orçamentários da UFFS para o exercício de 2014, com o complemento apresentado, desde que os devidos esclarecimentos sejam prestados e as adequações necessárias realizadas. Sugiro também a criação de comissão para propor diretrizes de execução orçamentária na UFFS, a serem apresentadas ao CONSUNI para deliberação e utilizadas nos orçamentos dos próximos anos". O Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2014 foi aprovado por consenso pelo Conselho. Quanto à sugestão do relator sobre a instituição de comissão, houve breve debate e, em seguida, consenso à proposta do presidente, de que a Administração da UFFS assumirá o compromisso de instituir uma comissão "executiva" para elaborar diretrizes, podendo partir da revisão da Resolução nº 5/2013-CONSUNI/CA, que estabelece as normas, diretrizes e metodologia para o planejamento institucional da UFFS. Depois,



apresenta-se a minuta para deliberação do CONSUNI. Passou-se ao item 2.6 Revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS. O presidente procedeu à leitura do Ofício nº 4/2013-Comissão de Ética, através do qual a Comissão de Ética da UFFS solicita a revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, tendo em vista que tem autonomia para elaborar e aprovar o seu próprio Regimento Interno, levando em consideração o que estabelece a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública (CEP). O plenário, então, aprovou por consenso a revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, de 6 de setembro de 2011, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS. Sendo dezoito horas e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.